

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Amazonas – CE-AM, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e suas alterações vigentes, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**, após a divulgação dos pedidos de registro de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), publicada em 8 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANGELA FERNANDA LACERDA BRITO
Data: 15/09/2026 17:09:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA FERNANDA LACERDA BRITO
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Amazonas
CE-AM